

Ao Oficial Legislativo  
para processamento  
20 / 09 / 23  
*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

O Vereador adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 076, de 31 de agosto de 2023**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024”.

#### **EMENDA N. 04 AO PROJETO DE LEI N. 076 DE 2023**

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 076 de 2023 o seguinte artigo 14, renumerando-se os demais:

“Art. 14 Fica aberta a seguinte rubrica 12.000 08 243 0006 3.3.50.43.00 – Subvenção à Casa do Abrigo de Dois Córregos, para a aquisição de materiais de consumo – R\$ 50.000,00; aquisição de equipamentos e materiais permanentes – R\$ 25.700,00, e contratação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 24.300,00, de acordo com art.106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.000 04 123 0000 0004 9.9.99.99.00 – R\$ 100.000,00”.

#### **JUSTIFICATIVA**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11 da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados como subvenção para a CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS, para aquisição de diversos materiais de consumo; diversos equipamentos e materiais permanentes e contratação de profissionais para executarem serviços de manutenção na OSC.

Dois Córregos, 20 de setembro de 2023.

*[Signature]*  
JOSE AGOSTINO SALATA  
Vereador

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.leg.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.leg.br)



Câmara Municipal de Dois Córregos  
EMENDA

Protocolo    Data e hora    Doc. N°  
1370        20/09/23 11:04    4/2023

Protocolado por: Secretaria

3ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Emenda N.04 ao Projeto de Lei N.076 de 2023

**PROJETO DE LEI Nº 76/2023**

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

**EMENDA Nº 04 – QUADROS ANEXOS**

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Ficam abertas as seguintes rubricas:


<b>Órgão:</b>	<b>12.000</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL</b>
<b>Função:</b>	<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>243</b>	<b>ASSISTÊNCIA À CRAINÇA E AO ADOLESCENTE</b>
<b>Programa:</b>	<b>0006</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Ação:</b>		<b>SUBVENÇÃO PARA A CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS</b>
<b>Fonte:</b>	<b>08</b>	<b>EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS</b>
<b>Grupo Despesa:</b>	<b>de 3.3.50.43.00</b>	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>
<b>Função:</b>	<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>123</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>
<b>Programa:</b>	<b>0000</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>
<b>Ação:</b>	<b>0004</b>	<b>EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES</b>
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	<b>TESOURO</b>
<b>Grupo Despesa:</b>	<b>de 9.9.99.99.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11 da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados como subvenção para a CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS, para aquisição de diversos materiais de consumo; diversos equipamentos e materiais permanentes e contratação de profissionais para executarem serviços de manutenção na OSC.

  
**JOSÉ AGOSTINO SALATA**  
**VEREADOR**